



**Governo do Estado de São Paulo**  
Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"  
201 - Etec de Campo Limpo Paulista - Campo Limpo Paulista - Diretoria

### **Edital Nº 002/2021**

Processo de Vagas Remanescentes do 2º módulo do curso Técnico em Administração Semipresencial e 2º e 3º módulo do curso Técnico em Logística para ingresso no 2º semestre de 2021.

**EDITAL n.º 002**, de 01/06/2021.

**Extraordinário - 2º Semestre 2021**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, município de Campo Limpo Paulista atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** do 2º módulo do curso Técnico em Administração Semipresencial e 2º e 3º módulo do curso Técnico em Logística para ingresso no 2º semestre de 2021.

#### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:

2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. No trabalho;

3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Classif. documental	046.03.01.002
---------------------	---------------



Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

## II - Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 11/06 a 25/06/2021, através do link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnmkSdjSEZz5cTdGizvX7zJQiM1UOERaV0ZFWDIHMUdEUVpTT0IzNj>

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF em um único arquivo:

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5 Comprovante de Endereço;

2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"  
 201 - Etec de Campo Limpo Paulista - Campo Limpo Paulista - Diretoria  
 estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.**

**III - Do Processo de Avaliação**

**1. O processo será realizado em duas fases:**

**1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.**

**1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado 29/06/2021 às 13:00 horas via e-mail para todos os candidatos. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e201acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.**

**1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência;**

Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

**1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site e nas redes sociais da Etec.**

**1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

<b>MENÇÕES</b>	<b>CONCEITOS</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>
<b>MB</b>	<b>MUITO BOM</b>	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
<b>B</b>	<b>BOM</b>	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
<b>R</b>	<b>REGULAR</b>	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
<b>I</b>	<b>INSATISFATÓRIO</b>	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

**3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.**



**3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).**

**3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.**

**4. A classificação final será divulgada pela Etec dia 09/07/2021 via e-mail para todos os candidatos inscritos.**

#### **IV - Da Convocação para a Matrícula**

**1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.**

**2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.**

**3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.**

**4. A matrícula será efetuada nos dias 13 e 14 de julho de 2021.**

**5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.**

**6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

**O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.**

#### **VI - Disposições Finais**

**1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.**

Campo Limpo Paulista, 07 de junho de 2021.

Lucia Helena Matioli da Motta





**Governo do Estado de São Paulo**  
Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"  
201 - Etec de Campo Limpo Paulista - Campo Limpo Paulista - Diretoria  
Diretor de Escola Técnica - Etec  
201 - Etec de Campo Limpo Paulista - Campo Limpo Paulista - Diretoria



CEETEPS/202100076A

